

PORTARIA 002/2024 – CREDE17/ICÓ

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE17/Icó, Prof. Antonio Elival Pereira, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **CONSIDERANDO** ainda, o que dispõe os incisos VI, X, XI e XIV, do art. 2º, da Lei nº 17.572, 22 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** por fim, os princípios da administração pública quanto a transparência de seus atos, torna pública esta **CHAMADA PÚBLICA** para formação de **BANCO DE VOLUNTÁRIOS** para atuar na logística de transporte e deslocamento de estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos dias do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sob regime de voluntariado, com fundamento na Lei nº 9.608/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a **Comissão Executora** que ficará responsável pela abertura, coordenação, execução, supervisão e acompanhamento da Chamada Pública de Banco de Motoristas Voluntários, para atuarem no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará, nos dias de aplicação das provas do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, nos municípios de abrangência da CREDE17, sendo designados os seguintes servidores com as devidas funções: Antonio José Lima Pereira – Presidente, Antonio Jean Lucas Pereira – Membro e Clélia Maria Menezes de Aquino – Membro.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar todas as providências necessárias à constituição do Banco de Voluntários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida conforme o período de realização do procedimento de chamada pública.

Icó/CE, 15 de outubro de 2024.



Antonio Elival Pereira

ANTONIO ELIVAL PEREIRA

COORDENADOR - CREDE17/ICÓ